



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 13 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a instalação de uma faixa elevada de pedestre em frente a Escola Estadual Doutor João Batista de Almeida localizada na Rua Avelino Cardoso, 1014, bairro Piedade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande fluxo de veículos no horário de entrada e saída de alunos na escola requisitamos a instalação de uma faixa elevada de pedestre para maior segurança aos alunos e professores que estudam e trabalham naquela escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de Janeiro de 2017

Vereador

Autor Anisio Alves Ananias